

Seção Temática: O Ensino Fundamental de Nove Anos

Tendências temáticas na produção científica brasileira: o ensino fundamental de nove anos em questão

Thematic trends in Brazilian scientific production: the nine year elementary school in question

Kellcia Rezende Souza¹
Elisangela Alves da Silva Scaff¹

Resumo

A Lei Federal nº 11.274/2006 amplia para nove anos o Ensino Fundamental, com a matrícula de crianças aos seis anos de idade. Tal política de ampliação tem gerado discussões no que se refere a sua implantação e às questões decorrentes deste processo. Sendo assim, o objetivo deste trabalho consiste em analisar as tendências temáticas acerca das pesquisas científicas produzidas sobre o Ensino Fundamental de nove anos. Trata-se do estado da arte acerca da temática, o qual foi realizado mediante revisão da literatura de cunho qualitativo, sendo analisados teses, dissertações, periódicos e artigos publicados em eventos entre os anos de 2005-2011. As produções sinalizam para a pluralidade de temáticas que perpassam pelas produções sobre o Ensino Fundamental de nove anos, o qual propicia destacar a importância de discussões nos municípios e nos

¹ Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Unidade II, Rod. Dourados, km 12, Itahum, 79804-970, Dourados, MS, Brasil. Correspondência para/Correspondence to: K.R. SOUZA. E-mails: <kellciasouza@yahoo.com.br>; <kellciasouza@ufgd.edu.br>.



estados e a importância da preocupação com as diversas formas de interpretação e sentidos que uma lei e suas orientações podem promover no interior da escola.

Palavras-chave: Ensino fundamental de nove anos. Política educacional. Produção científica.

Abstract

The Federal Law nº. 11.274/2006 extends to nine years the elementary school program with the enrollment of children at the age of six. This policy has led to expansion of discussions regarding its implementation and issues arising from this process. Therefore, the objective of this study is to analyze scientific research trends produced on the nine year elementary school program. This is the state of the art on the theme, which was conducted through literature review of qualitative character, and through the analyses of theses, dissertations, periodicals and articles published in events between the years 2005-2011. The output signals to the plurality of themes that run through the production about the nine year elementary school program, which highlights the importance of discussions in the cities and states as well as the importance of the various forms of interpretation and meanings that a law and its guidelines can promote within the school.

Keywords: Nine years elementary school. Educational policy. Scientific production.

Introdução

A Lei nº 11.274 (Brasil, 2006), sancionada em 6 de fevereiro de 2006, ampliou a duração do Ensino Fundamental de oito para nove anos, com início aos seis anos de idade, tendo, os sistemas de ensino municipais, estaduais e distritais, como prazo para implantação o ano de 2010. A ampliação dessa etapa da educação básica tem gerado inúmeras discussões e debates entre os autores que se dedicam a explorar a temática, despertando a necessidade de conhecer os diversos processos que engendram uma política educacional.

Em face desse cenário, o presente trabalho tem como proposição analisar as tendências temáticas acerca das pesquisas científicas produzidas sobre o Ensino Fundamental de nove anos. O estudo desenvolvido trata-se do Estado da Arte da temática, realizado mediante revisão da literatura proveniente de diferentes fontes, no qual, a partir do olhar de vários autores, encontra-se subsídios para oferecer uma visão representativa do que se produziu e publicou sobre o tema nos meios acadêmicos.

Compreender o quadro em que tem sido desenhado o processo de construção de um campo

teórico é fundamental, por isso, conhecer as constatações e contribuições da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos foi condição necessária para a realização do presente estudo.

A composição do campo amostral se deu em um primeiro momento por um inventário das produções, em seguida, foi realizada a seleção daquelas que atenderam aos seguintes critérios: (a) tratar do Ensino Fundamental de nove anos enquanto problemática da educação básica brasileira; (b) reportar-se ao período de 2005-2011 ou à fração dele; (c) ser de natureza acadêmico-científica; (d) estar disponibilizada em banco de dados eletrônicos.

Os trabalhos classificados foram selecionados por pesquisas oriundas de programas de pós-graduação brasileira, que englobam teses de doutorado e dissertações de mestrado, e por análises e reflexões de pesquisadores de universidades e instituições educacionais brasileiras do Ensino Fundamental de nove anos, abarcando produções publicadas em periódicos e anais de eventos.

Buscou-se analisar os trabalhos que evidenciavam, nos títulos, resumos² e palavras-chave, a presença das expressões: Ensino Fundamental de

² Reconhece-se as limitações impostas na análise dos resumos, pois nem sempre estes deixam transparecer a amplitude das discussões travadas no corpo do trabalho. No entanto, considerando que, ainda com essas limitações, os resumos evidenciam as intencionalidades, os contornos das abordagens teóricas, os caminhos metodológicos e os resultados das pesquisas, dando pistas para o olhar do objeto investigado.

nove anos; ampliação do Ensino Fundamental; ampliação do ensino obrigatório no Brasil; Política de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos e escola de nove anos. A partir desse levantamento, a amostra englobou um universo total de 64 trabalhos publicados, destes, 44 atendiam os critérios estabelecidos, sendo 5 teses, 16 dissertações e 9 artigos científicos publicados em periódicos e 14 em anais de eventos.

O estudo foi realizado não apenas na pretensão de encontrar prontas as interlocuções e/ou ideias que pretendemos desenvolver, mas, também, com o objetivo de conhecer os diferentes enfoques e caminhos já trilhados por outras pesquisas que refletiram sobre o Ensino Fundamental de nove anos. A busca se justifica por sua capacidade de oferecer um panorama abrangente da produção acadêmica sobre o tema no campo educacional.

Mapeamento das teses e dissertações

Percebeu-se que o tema Ensino Fundamental aparece em número relevante. Os trabalhos, em sua maioria, preocupam-se em entender os problemas enfrentados pela escola pública, discutem a gestão escolar, os aspectos metodológicos e curriculares, o processo de avaliação e outros mais gerais. Arelaro (2005) aponta que o Ensino Fundamental tem sido o nível de ensino mais pesquisado nos últimos quinze anos, representando quase a metade do total de publicações acadêmicas na área da educação no período.

Entretanto, por se tratar de um tema relativamente novo, estudos sobre a ampliação do Ensino Fundamental são poucos, aparecendo produções a partir de 2005, o que pode ser justificado porque em 2005 e 2006, com a promulgação das Leis nº 11.114/2005 (Brasil, 2005) e nº 11.274/2006 (Brasil, 2006), a ampliação do Ensino Fundamental tornou-se obrigatória.

O movimento do conhecimento produzido sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* no Brasil ainda é pequeno, as primeiras produções foram

defendidas após 2007. As pesquisas foram selecionadas a partir de uma busca realizada no portal eletrônico da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações disponibilizado na página oficial do Ministério da Ciência e Tecnologia. Esse repositório, consiste em uma base de dados centralizada e ampla, a qual engloba produções de vários programas de pós-graduação brasileiros.

Em relação às teses, foram selecionados os seguintes trabalhos: Costa (2009); Moro (2009); Flach (2010); Mota (2010) e Tenreiro (2011). A pesquisa de Costa (2009) teve o objetivo de compreender o lugar da criança de seis anos no Ensino Fundamental de nove anos na Rede Municipal de Ensino de Goiânia. A autora detectou que nessa etapa da educação básica a criança tem sido pressionada pelo professor para que se empenhe em aprender a ler e escrever. O trabalho elaborado por Moro (2009) investigou a visão de professores do 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos na Rede Municipal de Curitiba (PR), evidenciando que a implementação desconsiderou a participação dos professores em discussões prévias e nas tomadas de decisões.

Flach (2010) teve o propósito de evidenciar os efeitos da política de ampliação do Ensino Fundamental de 8 para 9 anos na vida dos cidadãos do município de Ponta Grossa (PR). Constatou que a implantação dessa política revelou contradições sobre os efeitos produzidos para a vida das crianças e suas famílias: o direito à educação foi assegurado de forma parcial e fragmentada e não como integrante de um todo mais amplo enquanto direito da criança.

O estudo de Mota (2010) objetivou discutir como o Ensino Fundamental de nove anos está inserido em práticas de governamento da infância e, ainda, como essas práticas possibilitam outro lugar escolar para as crianças de seis anos de idade. Evidenciou-se, também, que essa política deve ser compreendida para além do discurso da universalização e igualdade de oportunidades, pois pode ser condição de possibilidade para a produção de um novo sujeito escolar de seis anos, que não é o mesmo da Educação Infantil, mas que também não é o mesmo do primeiro ano do Ensino Fundamental de oito anos.

A preocupação de Tenreiro (2011) está voltada para o município de Ponta Grossa (PR), com o intuito de desvelar os impactos pedagógicos da política de ampliação do Ensino Fundamental nesse município. A autora revelou as dificuldades da implantação dessa política e indicou a necessidade de um tratamento político, administrativo e pedagógico para de fato implementar uma política.

Após o mapeamento das teses, foi realizada a seleção de 16 dissertações. Optou-se por classificá-las em categorias, as quais além de favorecer a inteligência do conjunto dessas produções, oferecem pistas para refletir sobre ênfases e tendências presentes no debate educacional sobre essa temática.

Classificou-se os trabalhos encontrados em dois grandes eixos: o das políticas educacionais³ ou o da prática pedagógica⁴. Procurou-se, assim, expressar as tendências, os enfoques predominantes na produção acadêmica sobre a elaboração e/ou implementação da política em foco, bem como os temas recorrentes que deram acesso às discussões dessa temática.

Importa também anunciar que o quadro teórico delimitado foi construído no próprio movimento do fazer a pesquisa e, assim sendo, orientou-se o olhar para pensar a categorização proposta. A classificação realizada não foi feita de forma estanque e dicotômica, mas a partir das ênfases dadas. Isso implica que um texto que tenha sua linha de problematização com foco nas políticas educacionais não traga contribuições para pensar o Ensino Fundamental de nove anos e sua relação com a prática pedagógica ou vice-versa.

Foi possível depreender uma pequena tendência para discutir o Ensino Fundamental de nove anos em torno do eixo de políticas educacionais, foram elaboradas três dissertações nessa vertente.

Considerando os trabalhos classificados nesse primeiro eixo, percebeu-se algumas aproximações entre eles. Os trabalhos de Cruvinel (2009); Oliveira (2009) e Silva (2009) analisaram a implantação do Ensino Fundamental de nove anos nos estados de Paraná, Minas Gerais e Santa Catarina. Tendo como fonte os dispositivos legais sobre essa política nos respectivos estados, as autoras fazem essa discussão articulando-a com a legislação nacional.

As autoras apontaram as dificuldades que os estados tiveram no processo de implantação da política, como, a principal delas: diferentes interpretações de implantação e implementação dos profissionais de educação, demonstrando desconhecimento em relação à legislação educacional, quando deveriam estar atentos às mudanças que ocorriam no sistema de ensino em torno da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos.

Com efeito, os trabalhos classificados nesse primeiro eixo evidenciam as possibilidades e implicações da interpretação da legislação de uma política educacional. Esses textos trazem os dispositivos legais construídos historicamente e fazem relação com os atuais. As análises procuram, igualmente, identificar os pressupostos e intencionalidades com que tais ações estão sendo confrontadas e/ou articuladas analisando também os fatores que facilitam ou obstaculizam a concretização do Ensino Fundamental de nove anos.

Já no eixo de práticas pedagógicas, constatou-se um número bem mais elevado de produções, 13 no total. Estudos de Araújo (2008); Santos (2008) e Dantas (2009) problematizam a atuação docente frente à inserção de crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental de nove anos. Apontam para a precária formação dos professores e para a não mobilização das instituições de ensino no sentido de redefinição

³ No eixo políticas educacionais foram reunidos os trabalhos cuja ênfase estava posta nas discussões sobre os processos/concepções de elaboração e/ou de implementação da política de ampliação do Ensino Fundamental de nove anos. Trata-se de pesquisas que têm como foco de análise a legislação de tal política.

⁴ Os trabalhos que evidenciam as práticas pedagógicas de instituições específicas foram classificados no segundo eixo. Esse tipo de abordagem preocupa-se com a operacionalização da implantação dessa política na escola, pautando-se em discussões sobre o processo de ensino e aprendizagem, currículo, formação docente, alfabetização e letramento. São trabalhos que direcionam seu foco principalmente para a análise da inserção da criança no primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos.

do trabalho pedagógico, além de apontar também para a falta de definição clara das Secretarias Municipais de Educação sobre como deve ser o encaminhamento pedagógico. São estudos que utilizam de forma preponderante um referencial teórico de autores da psicologia educacional.

As produções de Barbosa (2009); Fontes (2009); Bueno (2010) e Klein (2011) analisam a implementação dessa política em escolas municipais, considerando os aspectos pedagógicos, a organização do tempo e espaço, a infraestrutura, os materiais didáticos e os currículos. As pesquisas sinalizaram para as poucas mudanças ocorridas nas escolas, dada as dificuldades de implantação dessa nova etapa da educação básica. As questões específicas sobre o currículo são tratadas nos trabalhos de Bonamigo (2010) e Sinhori (2011), que destacam a dificuldade de elaboração do currículo pelas escolas, sobretudo, em relação ao primeiro ano do Ensino Fundamental.

Santaina (2008) e Mota (2010) analisam a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos sobre o prisma da governança infantil. Tendo como aporte a teoria foucaultiana, identificam que o governo da criança se exerce por meio da regulação da ação pedagógica, ao prescrever orientações sobre como trabalhar a alfabetização e o letramento em sala de aula.

Zingarelli (2009) e Antunes (2010) investigam a implantação do Ensino Fundamental de nove anos em escolas públicas e privadas. As autoras salientaram que a proposta de ampliação do Ensino Fundamental nas escolas investigadas apontou algumas mudanças, porém, essas mudanças não passaram de arranjos e ajustes para adaptação desta nova etapa da educação básica.

Percebe-se que os trabalhos desse eixo se pautaram no contexto da organização do trabalho pedagógico. E, portanto, tendem a discutir os desafios que emergem na implementação do Ensino Fundamental de nove anos no contexto escolar, quais sejam: a demanda de uma nova elaboração e reelaboração do Projeto Político Pedagógico; o currículo; a insegurança dos professores que iriam assumir as turmas que sofreram alterações; a falta de

subsídios e orientação dos órgãos competentes; a mudança na cultura escolar até então estabelecida e as modificações radicais na passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

Mapeamento de artigos científicos

Muitos debates também têm sido realizados por educadores que publicam seus estudos em periódicos especializados. Como não se têm conhecimentos de periódicos específicos sobre o Ensino Fundamental de nove anos, foram utilizadas como critério para a seleção as produções de periódicos encontrados no portal eletrônico *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) Brasil. Optou-se por escolher esse portal, pois ele permite a publicação eletrônica de edições completas de periódicos científicos e a organização de bases de dados bibliográficas, facilitando, assim, o trabalho de busca.

No que concernem as publicações de periódicos com base científica, encontrou-se nas revistas *Educação e Sociedade*, *Revista Ensaio: avaliações políticas públicas educacionais* e *Educação e Pesquisa* dos artigos de Arelaro (2005); Kramer (2006); Santos e Vieira (2006); Gorni (2007); Flach (2009); Dantas e Maciel (2010); Pansini e Marin (2011); Correa (2011) e Arelaro *et al.* (2011).

A implantação do Ensino Fundamental de nove anos é um dos pontos discutidos por Arelaro (2005), que volta seu olhar para os debates sobre períodos, ritmos pedagógicos, sistemática centralizada de avaliação educacional, processo acelerado de municipalização, sistemática de financiamento e, ainda, processo de (des) valorização dos docentes.

Santos e Vieira (2006) realizaram um estudo preliminar sobre a ampliação do Ensino Fundamental em Minas Gerais. A implementação do ensino de nove anos em Minas Gerais teve como razões não só aspectos financeiros, mas, também, demográficos, políticos e pedagógicos. No que tange aos impasses na implementação, salientam os problemas: infraestrutura, currículo, formação docente, corte etário, risco de uma educação compulsória na Educação

Infantil e dificuldades de interpretação e apreciação dos dispositivos legais.

Kramer (2006) situou que a inclusão das crianças de seis anos no Ensino Fundamental de nove anos é considerada uma conquista importante para as populações infantis e para suas famílias. No entanto, adverte que a inclusão das crianças de seis anos nessa nova etapa da educação básica representa muito trabalho de mudança. Gorni (2007), em seu trabalho, ao analisar a implantação do Ensino Fundamental de nove anos no estado do Paraná, constatou que pouco se sabe sobre essa proposta e que pairam dúvidas e preocupações sobre se esta não consiste apenas em mais uma mudança política e estrutural.

Flach (2009) propõe uma reflexão sobre a conquista do direito à educação e sua relação com a ampliação do Ensino Fundamental de oito para nove anos. Considera como um avanço no campo do direito tal ampliação, no entanto, alerta a distância existente entre a garantia e efetivação desse direito. O foco da pesquisa realizada por Dantas e Maciel (2010) foi a reflexão sobre o processo de consolidação do Ensino Fundamental de nove anos na rede pública de ensino do Distrito Federal (DF), que constatou nas escolas investigadas a dificuldade dos professores em lidar com essas novas turmas.

Pansini e Marin (2011) objetivaram investigar como se deu a implantação do Ensino Fundamental de nove anos no estado de Rondônia, os resultados encontrados são similares aos das investigações de Barbosa (2009); Fontes (2009); Bueno (2010) e Klein (2011), nas quais a implantação da referida política tem ocorrido de forma intempestiva, sem nenhuma preparação prévia que garantisse alterações dos aspectos estruturais das escolas, adaptações curriculares e/ou discussões/formação com as equipes pedagógicas, professores e comunidades.

Os reflexos sobre a Educação Infantil resultantes da implantação do Ensino Fundamental de nove anos podem ser vistos como a análise realizada por Correa (2011), na qual se pode sinalizar como as atuais políticas públicas têm priorizado os investimentos no Ensino Fundamental, sem aumentar de modo significativo o seu montante nas outras etapas

da educação básica, sobretudo na Educação Infantil. Além disso, para a autora, da forma como vem se realizando, o processo de implementação do Ensino Fundamental ampliado tem desconsiderado a realidade da escola e refletido negativamente sobre a organização pedagógica da Educação Infantil.

Aproximando com a discussão de Flach (2009), o estudo de Arelaro *et al.* (2011) analisa as consequências da Lei Federal nº. 11.114/2005 (Brasil, 2005), que instituiu o início da obrigatoriedade do Ensino Fundamental aos seis anos de idade, e da Lei nº 11.274/2006 (Brasil, 2006). O estudo constata a permanência de práticas que desconsideram tanto os preceitos legais quanto a importância da participação dos envolvidos no processo educativo para a realização de uma educação de qualidade.

As análises produzidas no universo desses artigos têm possibilitado identificar, de um lado, os avanços das pesquisas na área e, do outro, os descaminhos das políticas públicas, apontando os desafios atuais em que se encontra a implantação do Ensino Fundamental de nove anos. Os trabalhos denunciam assim as próprias políticas educacionais que ao mesmo tempo em que sugerem o repensar da escola reprimem o tempo de reflexão e de mudança no cotidiano escolar, ao acelerarem a implantação de projetos pouco amadurecidos e discutidos no interior das instituições de ensino.

Mapeamento de artigos em eventos científicos

Além das fontes em trabalhos de pós-graduação *stricto sensu* e periódicos científicos, empreendeu-se um levantamento acerca das comunicações acadêmicas sobre a temática junto a eventos nacionais da área a partir de 2007. Assim, delimitou-se as publicações realizadas por duas entidades reconhecidamente significativas na área de educação. Nesse sentido, fez-se a busca nos anais das reuniões da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE). Privilegiou-se esses eventos por

concentrarem o peso da produção teórica na área entre pesquisadores e estudiosos do assunto.

Nas publicações das reuniões anuais da (ANPED) foram selecionados os trabalhos de: Correia (2007); Pereira (2007); Amaral (2009); Silva e Scaff (2009); Correa (2010); Machado (2010) e Silva (2010).

O estudo de Pereira (2007) teve como objetivo discutir a implantação do Ensino Fundamental de nove anos na rede municipal de ensino de Lages (SC). Neste trabalho, problematizou questões referentes à necessidade de reformas pedagógicas, à oportunidade de se repensar a cultura escolar destinada a crianças na faixa etária que compreende os seis anos.

O trabalho de Correia (2007) trata-se de um ensaio, com escopo de apontar desafios para o alcance de uma educação de qualidade, quer na Educação Infantil, quer no Ensino Fundamental. A autora discutiu o que considera as principais recomendações do Ministério da Educação (MEC) para a nova disposição do Ensino Fundamental de nove anos e fez indagações com intuito de apontar para a necessária atenção a ser dirigida à organização dessa nova etapa da Educação Básica.

A pesquisa de Silva e Scaff (2009) analisaram a política educacional de ampliação do Ensino Fundamental, investigando a implantação dessa política nos estados da Bahia e do Mato Grosso do Sul. O estudo demonstrou que o principal avanço dessa política foi a garantia legal de acesso à escola para toda criança que completa 6 anos. Evidenciaram também que a Lei 11.274/2006 vem sendo implantada em ritmos diferentes, o que gera implicações sobre os processos de organização dos sistemas de ensino (Brasil, 2006).

Amaral (2009), em seu trabalho, apresenta uma síntese dos resultados de uma pesquisa realizada em uma escola municipal de Curitiba (PR), que teve o objetivo de compreender, a partir das perspectivas das crianças, o que é ser criança e viver a infância na escola. Pôde depreender que no Ensino Fundamental as crianças se depararam com exigências em demasia, enquanto que, para elas, na Educação Infantil, se pode brincar e descansar.

Machado (2010) realiza uma investigação com o intuito de compreender o processo de implantação da escola de nove anos no município de Campinas (SP) sob a visão dos gestores escolares. Foi constatada, nesse processo, a pouca participação dos docentes e que a participação dos pais ficou no âmbito da mera informação, sem uma análise mais ampla do conteúdo. O estudo de Correa (2010) teve a finalidade de compreender o processo de incorporação e permanência de crianças de seis anos de idade em escolas de Ensino Fundamental de nove anos em uma cidade no interior de São Paulo. Os resultados obtidos apontam para os equívocos na condução de políticas educacionais que, embora se apresentem como "novas", ignoram a história e a realidade em que são materializadas.

O estudo da implementação do Ensino Fundamental de nove anos em municípios de Santa Catarina foi o objetivo de Silva (2010), que averiguou que ampliar o entendimento das questões legais nessa nova etapa da Educação Básica tornou-se tarefa difícil pela complexidade que essa mudança envolve com a reestruturação da Educação Básica.

Nas publicações dos anais dos Simpósios Brasileiros de Política e Administração da Educação da Associação Nacional de Política e Administração da Educação constatou-se as seguintes pesquisas: Sarturi (2007); Brito e Senna (2009); Nascimento e Vieira (2009); Ronsoni (2009), Rocha (2011), Simão (2011), Souza e Scaff (2011).

O trabalho de Sarturi (2007) apresenta algumas reflexões acerca das relações entre as propostas legais emanadas das políticas públicas e o cotidiano escolar, mais especificamente acerca da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos. Depreendeu que as iniciativas apresentadas pelos documentos oficiais para melhorar a qualidade da educação no Brasil parecem carecer de legitimidade no espaço escolar.

Apresentando dados preliminares da pesquisa realizada sobre o processo de implantação do Ensino Fundamental de nove anos nas redes estadual e municipal de Suzano (SP), Nascimento e Vieira (2009) descobriram que a maioria dos pais tinha conheci-

mento sobre a implantação dessa nova etapa, no entanto, desconheciam os motivos de tal implantação, pelo que afirma a ausência da discussão por parte do estado com a sociedade sobre as reais motivações destas medidas.

Brito e Senna (2009) focalizaram as discussões de seu estudo no processo de ampliação do Ensino Fundamental em Mato Grosso do Sul. As análises demonstraram que a ampliação dessa nova etapa ainda necessita de um planejamento político educacional que vá além da inclusão de alunos com seis anos na nova etapa da educação básica.

Ronsoni (2009) analisou a proposta de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos no sistema municipal de ensino de Santa Maria (RS). Realizou entrevistas com docentes, funcionários administrativos da escola e da Secretaria Municipal de Educação e constatou a desarticulação e a fragmentação dos discursos entre os três grupos, além da falta de clareza quanto à prática pedagógica dos docentes.

Rocha (2011) analisou a trajetória histórico-legal da ampliação do Ensino Fundamental ao longo do período republicano. Pontua que há um total desconhecimento das questões pedagógicas por parte daqueles que pensam e elaboram as políticas educacionais, o que se vê normalmente são olhares ora que versam sobre burocracia, ora sociologia, ora política ou economia. Libâneo (2008) retrata a necessidade dos pesquisadores do campo educacional terem consciência que paralelamente às análises sociológicas, burocráticas, econômicas e políticas da educação deveria existir uma análise pedagógica.

O trabalho de Simão (2011) problematiza o trabalho docente no primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos, porém destaca que se trata de um estudo em desenvolvimento. Trabalha com a hipótese de que a legislação trouxe mudanças para a organização dessa nova etapa da Educação Básica, o que implica profundas exigências para o trabalho pedagógico com as crianças de 6 anos, considerando suas características.

Souza e Scaff (2011) realizaram uma reflexão sobre a ampliação do Ensino Fundamental de nove anos como uma política pública voltada à garantia e efetivação do direito à educação. Apontam como positiva a implantação do Ensino Fundamental de nove anos na medida em que este garante mais um ano escolar para a criança. Entretanto, se a inclusão não vier acompanhada de um planejamento político e pedagógico que possibilite, além do acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade, a garantia do direito permanecerá apenas nos documentos legais e sua efetivação se verá distante.

No tocante às produções em periódicos e anais de eventos de uma maneira geral, analisam os processos de implantação e implementação do Ensino Fundamental de nove anos, com destaque para as implicações políticas e, sobretudo, pedagógicas. Partindo desse entendimento, buscam investigar como tal política tem desembocado na escola, assim como apontar os efeitos e impactos que têm incidido no contexto escolar. Portanto, tendem a discutir os desafios que emergem na implementação de uma política educacional.

Considerações Finais

A literatura da área revela a pluralidade de temáticas que perpassam as produções sobre o processo de implantação do Ensino Fundamental de nove anos. O debate empreendido nesses estudos propiciou destacar a importância das discussões nos Municípios e Estados, visando implementar uma proposta de acordo com sua realidade e necessidade; a importância da preocupação com as diversas formas de interpretação e sentidos que uma lei e suas orientações podem gerar; da importância da formação de professores e das mudanças geradas a partir de um instrumento normativo.

Alguns textos focalizaram a discussão sobre a relação da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos e o direito à educação (Flach, 2009; Arelaro *et al.*, 2011; Souza & Scaff, 2011), outros tendiam a encaminhar a reflexão sobre essa política a partir de uma ideia mais geral, enfatizando a questão da

reflexão do Ensino Fundamental para nove anos somente pela via da análise da legislação atinente ao tema (Arelaro 2005; Sarturi, 2007); Cruvinel, 2009; Oliveira, 2009; Silva, 2009 e Silva & Scaff, 2009). Com efeito, esses textos fazem referência à legislação como um marco que promove mudanças e reflexões no interior da escola.

Destacou-se o grande número de produções que desenvolveram a discussão na perspectiva da implementação da política nas redes municipais e estaduais de educação (Amaral, 2009; Brito & Senna 2009; Ronsoni, 2009; Antunes, 2010; Bueno, 2010; Dantas & Maciel, 2010; Flach, 2010; Machado, 2010; Klein, 2011; Pansani & Marin, 2011; Tenreiro, 2011).

Pode-se depreender que as análises e reflexões sumariadas trouxeram contribuições para uma compreensão crítica dessa nova etapa da Educação Básica na medida em que seus pressupostos questionaram as suas implicações, apontaram os seus problemas, ressaltaram a sua relevância social e destacaram as necessidades e possibilidades de seu aprimoramento, o que permite a leitura da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos a partir de diferentes óticas e realidades.

Referências

- AMARAL, A.C.T. O que é ser criança e viver a infância na escola: a transição da educação infantil para o ensino fundamental de nove anos. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 32., 2009, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPED, 2009. 1 CD-ROM.
- ANTUNES, J. *Ensino fundamental de nove anos: em busca da legitimação no cotidiano escolar*. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.
- ARAÚJO, R.C.B.F. *Construindo sentidos para a inclusão das crianças de seis anos de idade no ensino fundamental de nove anos: um diálogo com professores*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.
- ARELARO, L.R.G. O ensino fundamental no Brasil: avanços, perplexidades e tendências. *Educação e Sociedade*, v.26, n.92, p.1039-1066, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a15.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2011.
- ARELARO, L.R.G.; JACOMINI, M.A.; KLEIN, S.B. O ensino fundamental de nove anos e o direito à educação. *Educação e Pesquisa*, v.20, n.69, p.35-51, 2011.
- BARBOSA, M.S.P. *A implementação do 1º ano no ensino fundamental de nove anos: estudo de uma experiência*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2009.
- BONAMIGO, C.C. *A inclusão da criança de seis anos no ensino fundamental: narrativas de práticas curriculares não instituídas*. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.
- BRASIL. Lei n. 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera aos artigos 6, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.384, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. *Diário Oficial da União*, 17 maio 2005. p.1.
- BRASIL. Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32, e 87 da Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*, 7 fev. 2006. p.1.
- BRITO, V.M.; SENNA, E. A política de ampliação do ensino fundamental e sua efetivação no estado de Mato Grosso do Sul. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 24., 2009, Vitória. *Anais...* Vitória: UFES, 2009. 1 CD-ROM.
- BUENO, M.L.M.C. *Ensino fundamental de nove anos: implementação e organização escolar em Dourados/MS*. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2010.
- CORREA, B.C. Ensino fundamental de nove anos: análise de uma experiência no interior do estado de São Paulo. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 33., 2010, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPED, 2010. 1 CD-ROM.
- CORREA, B.C. Educação infantil e ensino fundamental: desafios e desencontros na implantação de uma nova política. *Educação e Pesquisa*, v.37, n.1, p.105-120, 2011.
- CORREIA, C. Crianças aos seis anos no ensino fundamental: desafios à garantia de direitos. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 30., 2007, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPED, 2007. 1 CD-ROM.
- COSTA, S.S. *Ensino fundamental de nove anos em Goiânia: o lugar da criança de seis anos, suas concepções e os fundamentos sobre sua educação*. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.
- CRUVINEL, C.L.C.G. *Políticas para a educação obrigatória: o ensino fundamental com nove anos de duração*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

- DANTAS, A.G. *Ensino fundamental de nove anos no Distrito Federal: reflexões sobre a inserção de crianças de seis anos no ensino público e a atuação docente*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- DANTAS, A.G.; MACIEL, D.M.M.A. Ensino fundamental de nove anos e a inserção de crianças de seis anos na escolarização obrigatória no Distrito Federal: estudo de caso. *Educação e Sociedade*, v.31, n.110, p.157-175, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n110/09.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2010.
- FLACH, S.F. O direito à educação e sua relação com a ampliação de escolaridade obrigatória no Brasil. *Ensaio*, v.17, n.64, p.495-520, 2009. Disponível em: <http://www.oei.es/pdf2/Ensaio_v17n64a06.pdf>. Acesso em: 20 out. 2010.
- FLACH, S.F. *Direito à educação e ampliação da escolaridade obrigatória em Ponta Grossa (2001 - 2008)*. 2010. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.
- FONTES, V.L. *A escola de 9 anos, características e impactos por meio de representações parentais: um estudo na rede municipal de ensino de Araraquara*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.
- GORNI, D.A.P. Ensino fundamental de nove anos: estamos preparados para implantá-lo? *Ensaio*, v.15, n.54, p.67-80, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 10 nov. 2010.
- KLEIN, S.B. *Ensino fundamental de nove anos no município de São Paulo: um estudo de caso*. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- KRAMER, S. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é fundamental. *Educação e Sociedade*, v.27, n.96, p.797-818, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a09v2796.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2010.
- LIBÂNIO, J.C. Alguns aspectos da política educacional do governo Lula e sua repercussão no funcionamento das escolas. *Revista Histedbr On-line*, n.32, p.168-178, 2008. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/32/art12_32.pdf>. Acesso em: 20 set. 2011.
- MACHADO, V.L.C. A implantação do ensino fundamental de nove anos em escolas municipais de Campinas – SP: o olhar dos gestores In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 33., 2010, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPED, 2010. 1 CD-ROM.
- MORO, C.S. *Ensino fundamental de 9 anos: o que dizem as professoras do 1º anos*. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.
- MOTA, M.R.A. *As crianças de seis anos no ensino fundamental de nove anos e o governo da infância*. 2010. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- NASCIMENTO, A.P.S.; VIEIRA, R. Análise preliminar na implementação do ensino fundamental de nove anos: um estudo de caso em cinco escolas do estado de São Paulo. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 24., 2009, Vitória. *Anais...* Vitória: UFES, 2009. 1 CD-ROM.
- OLIVEIRA, D.L. *A implantação do ensino fundamental de nove anos no estado do Paraná*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2009.
- PANSINI, F.; MARIN, A.P. O ingresso de crianças de 6 anos no ensino fundamental: uma pesquisa em Rondônia. *Educação e Pesquisa*, v.37, n.1, p.87-103, 2011.
- PEREIRA, J.M. Nove anos de educação fundamental: acompanhando um processo de implantação em um município de Santa Catarina. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 30., 2007, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPED, 2007. 1 CD-ROM.
- ROCHA, I.L. Ranços e avanços: a trajetória histórico-legal da ampliação do ensino fundamental obrigatório na perspectiva da qualidade. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO E CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 25., 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: PUC-SP, 2011. 1 CD-ROM.
- RONSONI, M.L. O ensino fundamental de nove anos como uma política pública para a educação básica: o caso do município de Santa - RS. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 24., 2009, Vitória. *Anais...* Vitória: UFES, 2009. 1 CD-ROM.
- SANTAIANA, R.S. *“+ 1 ano é fundamental”: práticas de governo dos sujeitos infantis nos discursos do ensino fundamental de nove anos*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.
- SANTOS, L.D.N. *A antecipação do ingresso da criança aos seis anos na escola obrigatória: um estudo no sistema municipal de ensino de Santa Maria*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2008.
- SANTOS, L.L.C.P.; VIEIRA, L.M.F. Agora seu filho entra mais cedo na escola: criança de seis anos no ensino fundamental de nove anos em Minas Gerais. *Educação e Sociedade*, v.27, n.96, p.753-774, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a08v2796.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2011.
- SARTURI, R.C. O ensino fundamental de nove anos: em busca da legitimação das políticas públicas no cotidiano escolar. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E

ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO E O COLÓQUIO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO, 23., 2007, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: UFRGS, 2007. 1 CD-ROM.

SILVA, A.A.; SCAFF, E.A.S. O ensino fundamental de nove anos como política de integração: análise a partir de dois estados brasileiros. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 32., 2009, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPED, 2009. 1 CD-ROM.

SILVA, R. *A implementação do ensino fundamental de nove anos e seus efeitos para a educação infantil: um estudo em municípios catarinenses*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

SILVA, R. Os efeitos na educação infantil do ensino fundamental de nove anos: um estudo em municípios catarinenses. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 33., 2010, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPED, 2010. 1 CD-ROM.

SIMÃO, A.L. Ensino fundamental de nove anos: o trabalho da professora do 1º ano. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO E

CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 25., 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: PUC-SP, 2011. 1 CD-ROM.

SINHORI, E.F.I. *A construção do currículo do 1º ano do ensino fundamental de nove anos na Rede Municipal de Balneário Camboriú*. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2011.

SOUZA, K.R.; SCAFF, E.A.S. Ensino fundamental de nove anos: da garantia à efetivação do direito a educação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO E CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 25., 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: PUC-SP, 2011. 1 CD-ROM.

TENREIRO, M.O.V. *Ensino fundamental de nove anos: o impacto da política na escola*. 2011. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

ZINGARELLI, J.E.B. *A ampliação do ensino fundamental de nove anos na escola pública e na escola privada: a experiência de Araraquara*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.

Recebido em 30/7/2011, reapresentação em 3/10/2011 e aceito para publicação em 5/10/2011.

